

PORTARIA N.º 11508, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Altera membros do Conselho Municipal de Previdência Social e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **altera** a partir desta data, os Membros do Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS, conforme relação abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membros Titulares: Jorni Henn;
Heloísa Zago.
Membros Suplentes: Volmir da Gama;
Rogério Viana Ghisleni.

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Membro Titular: Ângela Patrícia Miguel

Representantes dos Servidores Ativos:

Membros Titulares: Judite Corbelini;
Marciani Martini Pozzebon;
Suelen Cristina da Rosa.

Membros Suplentes: Assis Fontana;
Cidicleiva Ogliari Bertolini;
Roberto Pozzebon.

Representante dos Servidores Inativos:

Membro Titular: Elizabete Bergonsi Pozzebon;
Membro Suplente: Nereu Luiz Conte.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Previdência Social são definidas na supra aludida Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.